Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 527/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 13 de agosto de 2024.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 479/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 152/2024**, formulado pelos Vereadores ***Luiz Benedito Raimundo, Luiz Gustavo Gonçalves Xavier*** e ***José Ricardo Felisberto dos Reis*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 9.161/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento Governamental e Convênios, onde o Gerente da Divisão de Captação de Recursos e Elaboração de exarou parecer acerca da matéria, cujo cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

REQUERIMENTO Nº 152/2024

Andradas, 22 de julho de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Os Vereadores que se subscrevem vêm à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo da mesma que informe a esta Casa se foi realizado o cadastramento do Município junto ao Programa Minha Casa Minha Vida FNHIS, conforme solicitação feita através do Ofício/Vereador nº 122/2024.

Luiz Benedito Raimundo
Vereador

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador

José Ricardo Felisberto dos Reis
Vereador

Vinicio Teixeira
Vereador

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça 22 de Fevereiro, s/n°, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ n° 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: convenios@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.° 09161/2024

Excelentíssima

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Cumprimentando-a informo que está divisão juntamente com seu gabinete, fomos notificados pela Representação da Gerência Executiva de Governo Poços de Caldas/MG – REGOV/PC, sobre a publicação do programa nº 5600020240031 para cadastramento da CARTA CONSULTA, via transferegov, para construção de unidades habitacionais para municípios menores de 50 mil habitantes.

O programa está vinculado ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social Sub-50, assim, a seleção das propostas está limitado a disponibilidade de recursos do Fundo e de atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos nas portarias.

Assim, como já estávamos cientes do programa, está divisão juntamente com a Secretaria de Planejamento Urbano, demos andamento aos tramites necessários ao processo de cadastramento da proposta.

Por fim, considerando que os recursos são limitados, indico solicitar junto ao requerente, recursos para o desenvolvimento do programa no município e consequentemente, o atendimento das famílias mais necessitadas.

Andradas, 13 de agosto de 2024.

VLADIMIR DA ROCHA:04526357642

Assinado de forma digital por VLADIMIR DA ROCHA:04526357642
Dados: 2024.08.13 15:10:34 -03'00'

Vladimir da Rocha
Gerente Divisão Captação Recursos e Elaboração Projetos